VEREADOR
Marciel
TUDO CAIPIRA

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº 61/2024

Dá o nome de **Cassiano Silvério da Silva** à estrada rural de acesso a comunidade do "Coqueiros".

A Câmara Municipal de Catalão aprova e o Prefeito Municipal de Catalão sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Cassiano Silvério da Silva** toda extensão da estrada rural que liga a BR-050 até o cemitério da comunidade rural "Coqueiros"".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Catalão, 07 de junho de 2024.

marciel de Oliveira Mesquita

Marciel de Oliveira Mesquita
Vereador – MDB

VEREADOR Marciel TUDO CAIPIRA

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Cassiano Silvério da Silva, nasceu no dia 30 de agosto de 1988 em Catalão, na região rural do Morro Agudo / Olaria. Ele foi casado com Ana Coelho da Silva e teve sete filhos: Aparício, Braz, Horácio, Lúcia, Cleuza, Lourença, Marta e Fátima.

Cassiano foi produtor rural, e era um dos representantes da comunidade ao lado do Dr. João Margon Vaz e do Senhor Haley Margon Vaz, que na época estava como prefeito. Através disso, diversas demandas da comunidade foram atendidas pelo prefeito, entre elas a rede de energia elétrica, que no dia da sua "inauguração" foi realizado um churrasco para toda comunidade, na casa do Sr. Cassiano. Outra demanda importante foi a construção da "Quadra da Olaria" e o nivelamento da estrada rural, que agora será asfaltada.

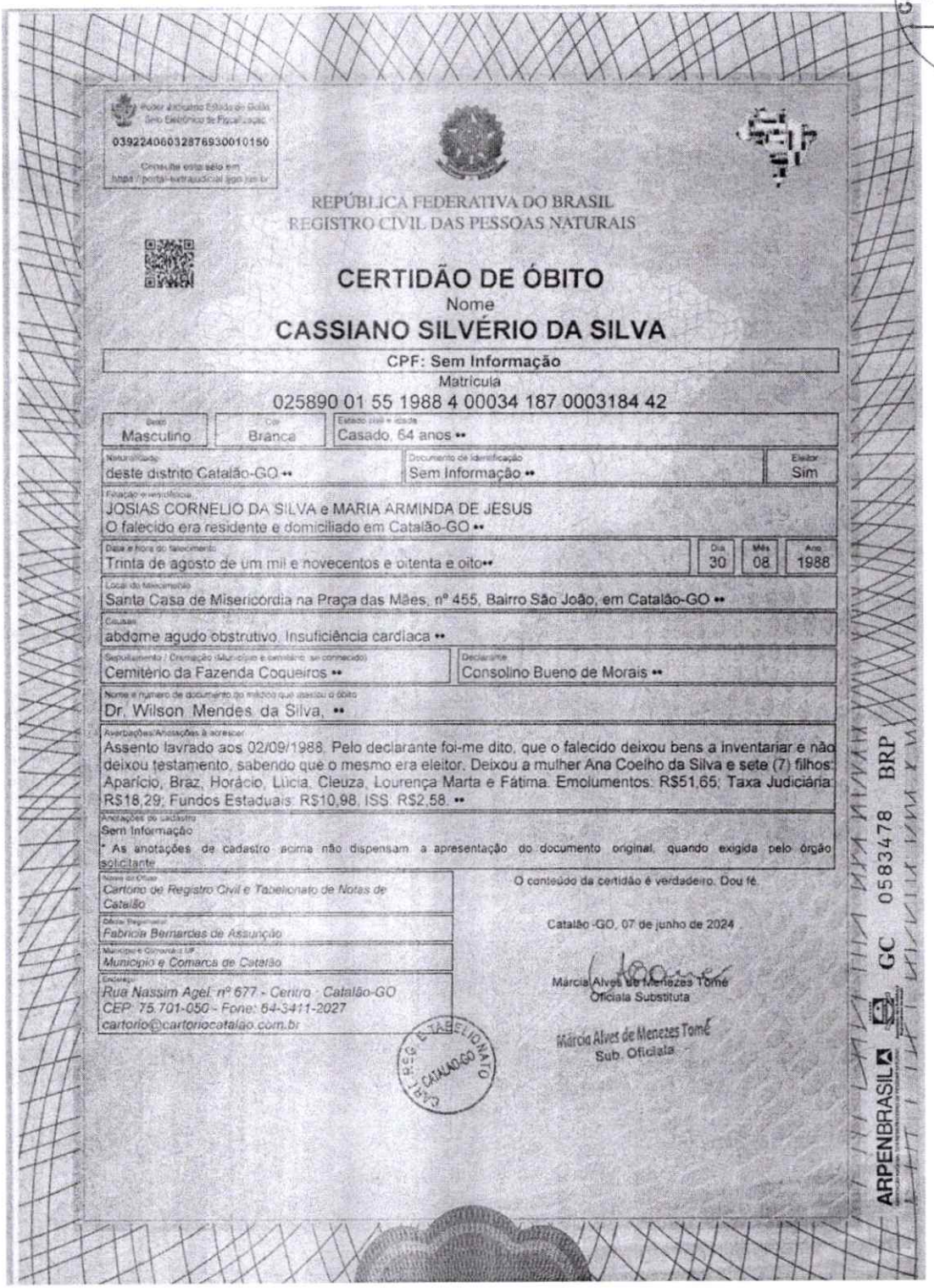
O saudoso Sr. Cassiano Silvério da Silva foi um grande homem, que deixou grandes histórias, principalmente na região do Morro Agudo; Olaria e Coqueiros, por isso é merecedor dessa homenagem.

marciel de Oliveira Mesquita

Marciel de Oliveira Mesquita
Vereador – MDB

VEREADOR Marciel TUDO CAIPIRA

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
03922406032876930010150
Consulte este selo em https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
CASSIANO SILVÉRIO DA SILVA

CPF: Sem Informação

Matrícula
025890 01 55 1988 4 00034 187 0003184 42

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 64 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
deste distrito Catalão-GO ••	Sem Informação ••	Sim

Filiação e ascendência
JOSIAS CORNELIO DA SILVA e MARIA ARMINDA DE JESUS
O falecido era residente e domiciliado em Catalão-GO ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Trinta de agosto de um mil e novecentos e oitenta e oito••	30	08	1988

Local do falecimento
Santa Casa de Misericórdia na Praça das Mães, nº 455, Bairro São João, em Catalão-GO ••

Causas
abdome agudo obstrutivo. Insuficiência cardíaca ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério da Fazenda Coqueiros ••	Consolino Bueno de Morais ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Wilson Mendes da Silva, ••

Averbações/Anotações a acrescer
Assento lavrado aos 02/09/1988. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher Ana Coelho da Silva e sete (7) filhos: Aparício, Braz, Horácio, Lúcia, Cleuza, Lourença Marta e Fátima. Emolumentos: R$51,65; Taxa Judiciária: R$18,29; Fundos Estaduais: R$10,98. ISS: R$2,58. ••

Anotações do cadastro
Sem Informação
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Catalão

Oficial Registrador
Fabrícia Bernardes de Assunção

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Catalão

Endereço
Rua Nassim Agel, nº 677 - Centro - Catalão-GO
CEP: 75.701-050 - Fone: 64-3411-2027
cartorio@cartoriocatalao.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Catalão -GO, 07 de junho de 2024

Márcia Alves de Menezes Tomé
Oficiala Substituta

Márcia Alves de Menezes Tomé
Sub. Oficiala

1º OFÍCIO E TABELIONATO CATALÃO-GO

ARPENBRASIL GC 0583478 BRP

VEREADOR Marciel TUDO CAIPIRA

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

CATALÃO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão — Secretaria de Obras

CERTIDÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS da Prefeitura Municipal de Catalão, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo n°. 2024021648, instruído pelo Sr. Ver. Marcial de Oliveira Mesquita, **CERTIFICA** para os fins de direitos a que se fizerem necessários, que a Estrada Rural que liga a BR-050 até o cemitério da Comunidade da zona rural de Catalão-GO denominado 'Coqueiros' (Lat.: 18°3'12.10''S; Long.: 47°54'13.32''O), não possui designação primitiva e não sofreu alterações de nomenclatura até a presente data.

Nada mais a certificar.

Atenciosamente,

Catalão(GO), aos 07 de junho de 2024.

Leonardo Martins
Secretário de Obras

Leonardo Mártins de Castro Teixeira
Secretário de Obras
Decreto Municipal n° 12 de 01 de janeiro de 2021.